

RESGATE OU PORTABILIDADE PARA VINCULADO

Exclusivo a participante na situação de vinculado (Benefício Proporcional Diferido)

De acordo com o disposto no regulamento do plano de benefícios Votorantim Prev, o participante que optar ou tiver presumida a opção pelo benefício proporcional diferido, poderá optar pelo instituto do resgate ou da portabilidade.

Nome _____

Empresa (patrocinadora) _____ Local de trabalho (unidade) _____ N° de matrícula na empresa _____

Admissão ____/____/____ Adesão ao plano ____/____/____ Mês da última contribuição _____

Desligamento ____/____/____ Data de nascimento ____/____/____ Estado civil _____

CPF _____ RG _____ Sexo F M

Endereço _____

Bairro _____ Cidade _____ UF _____ CEP _____

Tel. _____ Email _____

ASSINALE COM UM "X" APENAS UMA DAS DUAS OPÇÕES A SEGUIR

1) RESGATE

Como funciona? Você resgata 100% do saldo de participante, mais os recursos que porventura tenha trazido para o Votorantim Prev via portabilidade de entidade aberta de previdência complementar ou companhia seguradora. A opção pelo resgate também contempla um percentual do saldo formado pela empresa, conforme tempo de serviço contínuo em patrocinadoras (item 10.2 do regulamento). Se você já for elegível a um benefício de aposentadoria pelo plano, poderá resgatar 100% do saldo formado pela empresa. Sobre o valor a resgatar, haverá incidência de imposto de renda, conforme o regime tributário que escolheu: progressivo ou regressivo.

Forma de recebimento do resgate:

- pagamento único pagamento parcelado em _____ vezes (limitado a 12).
Opção válida somente se o valor da parcela for superior a 1 (uma) Unidade de Referência Funsejem.

Meio para o recebimento do resgate:

- crédito em conta: banco _____, nº _____ agência, _____, conta corrente _____
- ordem de pagamento no Itaú (a quem não possui conta em banco)

Declaração acerca de recursos trazidos ao plano via portabilidade

- Opto por integrar ao valor de resgate os recursos alocados na rubrica "recursos portados - entidade aberta"

Nota: valores trazidos via portabilidade de entidade fechada de previdência complementar deverão ser novamente portados para outro plano de benefícios.

Orientações importantes:

- 1) **Não informe** conta salário para o pagamento de seu resgate.
- 2) **Não informe** conta de terceiros. O titular da conta deve ser o participante.
- 3) **Não informe** conta poupança do Itaú. Informe apenas conta poupança de outros bancos, se for o caso.

2) PORTABILIDADE

Como funciona? Você transfere 100% do saldo de conta total para outro plano de benefícios de sua escolha, administrado por entidade de previdência complementar ou companhia seguradora. Por esta opção, o saldo transferido para o plano de benefícios escolhido só poderá ser usado para pagamento de benefício em forma de renda no momento de sua aposentadoria, observado o prazo mínimo previsto na legislação vigente, em caso de entidade aberta ou companhia seguradora.

Declaração: aderi ao plano de benefícios da entidade de previdência complementar ou companhia seguradora indicada no Requerimento de Portabilidade anexo, para onde serão transferidos os valores correspondentes aos meus recursos no plano de benefícios Votorantim Prev, CNPB nº 2005.0067-11, denominado plano originário, e os recursos que portei para este referido plano (se o caso).

Tenho conhecimento de que o Requerimento de Portabilidade supracitado deverá ser entregue à Funsejem juntamente com o presente termo de opção.

Nota: o Requerimento de Portabilidade está disponível no site www.funsejem.org.br.

Documentos obrigatórios: cópia do RG e do CPF do participante; cópia do comprovante de endereço; cópia de comprovante bancário em nome do participante (apenas em caso de resgate); cópia da rescisão do contrato de trabalho.

Os dados pessoais constantes nesse formulário serão utilizados para processamento da sua solicitação, execução do seu contrato, cumprimento de obrigações legais ou regulatórias, e de acordo com o previsto em nossa Política de Privacidade e na Lei Geral de Proteção de Dados – Lei nº 13.709/2018. Conheça mais sobre como tratamos seus dados pessoais em nossa Política de Privacidade em www.funsejem.org.br.

PARA USO EXCLUSIVO DA FUNDAÇÃO

Empréstimo pessoal:

Obs.:

Local e data _____, ____/____/____

Assinatura do participante ou representante legal